

40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0183510-90.2012.8.26.0100. Executados: BLOKOS ENGENHARIA LTDA, MARIA LUIZA STUDART ALCANTARA COSTA - PARTE IDEAL (50%) - Área de terras com a área de 1.390,00m² em Guarapari/ES. Unidade autônoma parte do Lote G-6, Setor G, Guarapari/ES. Descrição completa na Matrícula nº 32.098 do 02º CRI de Guarapari/ES. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.754.361,01 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.928.052,70 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/11/2024 às 10h30min, e termina em 06/11/2024 às 10h30min; 2ª Praça começa em 06/11/2024 às 10h31min, e termina em 26/11/2024 às 10h30min. Ficam os executados BLOKOS ENGENHARIA LTDA, MARIA LUIZA STUDART ALCANTARA COSTA, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietário PEDRO ALCANTARA COSTA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/08/2023.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1096756-50.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ELISA BARATA MEIRA DE VASCONCELOS; JECIA DE ALMEIDA BARATA RIBEIRO; VALENTINA DE ALMEIDA BARATA RIBEIRO, e STELLA DE ALMEIDA BARATA RIBEIRO, que CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS APOLO, ALVORADA, GOVERNADOR E OPERA - GALERIA DE CENTRO, CONJUNTO DOM JOSÉ ajuizou ação de PROCEDIMENTO COMUM, também em face de LUIZ FERNANDO WESLEY SOUSA DE OLIVEIRA E OUTROS, para cobrança de R\$39.850,88 - out./2020, referente os débitos condominiais vencidos no período de setembro/2015 até outubro/2020, além dos que se vencerem no curso da demanda, da unidade nº 406, do Edifício Governador. Estando as requeridas em local ignorado, defer-se a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluídos após o decurso do prazo do presente edital, a ação ou apresentem respostas, com advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Afixe-se e Publique-se o edital. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006002-76.2022.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIO DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELY MARCIAL PALMA RAMOS, CPF - 03301240801, OU REDE DE FORNECEDORES MUNICIPAIS ESTADUAIS OU PORTAL FORNECEDORES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 21853782000181, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BMX Serviços Ltda., para que seja declarada a inexistência de negócio jurídico entre as partes em relação a mensagem eletrônica do tipo "mala direta", encaminhada pela ré em 14/02/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 11 de julho de 2024.

SENTENÇA - Processo nº: 1017703-15.2023.8.26.0100 - Interdição/Curatela - Requerente: Alessandra Maria Prandini Curci - Requerido: Erivaldo Curci, Juiz de Direito: Dra. Erica Regina Colmenero Coimbra. Vistos. Trata-se de ação de interdição ajuizada por Alessandra Maria Prandini Curci, buscando a declaração da incapacidade de seu genitor Erivaldo Curci para a prática dos atos da vida civil, alegando que ele tem 88 anos, é casado, aposentado e residente na Rua Conselheiro Brotero, 1.559, apto 72, Santa Efigênia, São Paulo/SP. Com a inicial juntou documentos a fls.07/34. Por meio da decisão de fl. 63/64 foi a requerente nomeada curadora provisória da seu pai. No curso do processo foi realizada perícia médica, vindo para os autos o laudo de fls. 186/192. A curadora especial nomeada para o requerido contestou a ação por negativa geral (fls. 102/163), ao passo que a representante do Ministério Público ofertou parecer nos autos, opinando pela procedência do pedido, com a nomeação da requerente como curadora do interdito (fls. 62). E RELATÓRIO, FUNDAMENTO E DECIDIDO. De acordo com o inciso III, do artigo 4º do Código Civil, são relativamente incapazes para certos atos ou à maneira de os exercer "aqueles que por causa transitória ou permanente não puderem exprimir sua vontade.". E neste contexto, para a interdição da pessoa natural (mesmo parcial), necessário que se prove o comprometimento das suas funções cognitivas, impedindo sua compreensão sobre os fatos da vida civil e cotidiana, bem como suas consequências, realizando juízo de valor ao tomar decisões. No caso dos autos, o interditando foi diagnosticado com déficit cognitivo (demência) e funcional necessitando de ajuda para locomover-se, vestir-se, alimentar-se e higienizar-se, diagnosticada por profissional médico com quadro de Síndrome Demencial não especificada, conforme laudo de fls. 186/192, sendo que de acordo com as conclusões periciais, o requerido apresenta desorientação espaço-temporal, além de apresentar fala desconexa. Diante disso, ou seja, constatada e confirmada por meio de perícia médica as limitações do interditando (demência não especificada - CID10 = F-03), assim como a irreversibilidade e progressividade do seu atual quadro de saúde, não restam dúvidas sobre sua capacidade civil, a impor, nos termos do artigo 1767, inciso I do Código Civil, sua interdição. Ante o exposto e com estes fundamentos, JULGO PROCEDENTE a presente ação e o faço para declarar a interdição de Erivaldo Curci, portador da cédula de identidade RG 2.728.429 e do CPF/MF 198.503.528-68, residente nesta cidade, na Conselheiro Brotero, 1559, Apto 72, Santa Cecília - CEP 01232-011, São Paulo-SP, para todos os atos de natureza patrimonial e negocial, nomeando como curadora definitiva a Sra. Alessandra Maria Prandini Curci, portadora da cédula de identidade RG 29.361.539 e do CPF/MF 210.350.398-85, residente e domiciliada nesta cidade, na Conselheiro Brotero, 1559, Apto 72, Santa Cecília - CEP 01232-011, São Paulo-SP. Com fundamento no parágrafo 1º do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015, a curatela não afetará os direitos de natureza existencial do interditando, consistentes no direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio (ressalvadas as questões patrimoniais aplicáveis, tais como a definição do regime de bens), à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto. Esta sentença servirá como EDITAL, a ser publicada (parte dispositiva) pela imprensa local e pelo órgão oficial, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, bem como servirá como MANDADO para que seja inscrita no 1º Registro de Pessoas Naturais, localizado na Sé, acompanhada das cópias necessárias para seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado dela, a fim de que o Sr. Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente dê cumprimento a ela. No mais, registre-se a presente sentença, na forma do art. 93, e seu parágrafo único, da Lei nº 6.015/73. Por fim, fica a curadora aqui nomeada ciente do seu dever de prestar contas a cada 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 1.757 do Código Civil. Após a coleta da ciência da curadora, que deverá comparecer pessoalmente em cartório para tal fim, em até dez dias, esta sentença servirá como TERMO DE COMPROMISSO E CERTIDÃO DE CURATELA, para todos os fins legais. Após o trânsito em julgado, oficie-se ao SERASA/SCPC a fim de que seja inserida nos bancos de dados daquelas instituições a declaração da interdição do requerido. Ciência à Defensoria Pública e ao Ministério Público. P.R.I.C. São Paulo, 18 de março de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 13ª VARA CÍVEL - DECISÃO - EDITAL - Processo nº: 1038757-03.2024.8.26.0100 - Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Práticas Abusivas - Requerente: Marco Antonio Tovani - Requerido: Mario Soares da Silva e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Mario Soares da Silva, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida a presente ação de Procedimento Comum Cível por Marco Antonio Tovani. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023730-02.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Isabela Soares dos Santos, CPF nº 329.943.028-96 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Colégio Notre Dame Rainha dos Apóstolos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$82.190,60 (julho/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2024.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO - EDITAL. Processo nº: 0050040-45.2021.8.26.0100 Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários Exe- quente: BANCO DO BRASIL S/A Executado: Jhx Bolsas Comercial e Importadora Ltda. Epp Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a intimação editalícia requerida às fls. 92/94, nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a JHX BOLSAS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. EPP, CNPJ nº 12.727.846/0001-07, estabelecida em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação Monitoria por BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese a parte ré encontra-se inadimplente em contrato de abertura de crédito. Considerada citada na fase de conhecimento, foi constituído o título executivo. Na presente fase de execução, encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, nos termos do art. 523 do CPC, sob pena de incidência de multa na razão de 10%(dez por cento) e de honorários advocatícios de 10%, nos termos de seu § 1º, observando-se que, em caso de pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante (art. 523, § 2º, do CPC). No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 290,08, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 28 de agosto de 2024. Baiardo de Brito Pereira Junior Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4003539-98.2013.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIZABETH AIRES DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 33.139.109-0, CPF 634.387.801-78, com endereço à Rua Irma Maria Ines, 171, Jardim Chapadão, CEP 13070-030, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de BANCO DO BRASIL S.A., alegando em síntese: ser credor do requerido pela importância de R\$ 127.888,61, provenientes de contrato de abertura de crédito BB giro empresa flex. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio (CPC, art. 701), independentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderão a eficácia do mandado monitorio. Efetuado o pagamento no prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 701, §1º). Ainda, no prazo de pagamento/embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, importando em renúncia ao direito de oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052655-93.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Easygoing Brazil Turismo Ltda, Celso Cardoso do Amaral Filho e Claudia Freire Gamberalli, CNPJ: 03.623.330/0001-21, CPF: 034.061.367-02, RG: 52590592, CPF: 970.523.379-91, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 147.702,25 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos) atualizado até 17/05/2018, acrescidos dos honorários advocatícios, ora fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que o réu ficará isento do pagamento das custas processuais, ou ofereça embargos ao mandado monitorio nos termos do art. 701 do CPC, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2024.

CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90042/2024/CRSN - Processo SEI nº 6018.2024/0038282-6

Objetivo: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO 06, para atender as necessidades das Unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Norte.

Local: <https://www.gov.br/compras> - Data/hora da sessão pública: 08:00h do dia 16/10/2024.

Download do edital: <https://www.gov.br/compras> e <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Paineira do Campo, 902 - Santana - CEP 02012-040.

CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMS, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>

PROCESSO: 6018.2024/0061928-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90786/2024-SMS.G

Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - ESCITALOPRAM, CARBAMAZEPINA E LISDEXANFETAMINA. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 16 de outubro de 2024, a cargo da 1ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2024/0090746-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90787/2024-SMS.G

Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS INJETÁVEIS II. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 16 de outubro de 2024, a cargo da 7ª CPL/SMS.

CIDADE DE SÃO PAULO GESTÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2024-COBES - Processo SEI nº 6013.2022/0004833-0. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, FERRAMENTAS E LÂMPADAS constantes do Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste edital - Data/hora da sessão pública: 17/10/2024 às 10:00h - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA JABAQUARA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 06/SUB-JA/2024 - Processo SEI nº 6042.2024/0003207-9.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NA ÁREA DE LAZER ÁGUA ESPRAIADA - VILA PAULISTA - SÃO PAULO - SP. A abertura do certame ocorrerá no dia 22/10/2024 às 10:00h - Local: Auditório da Subprefeitura Jabaquara, localizado na Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, nº 2.314 - subsolo - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

CIDADE DE SÃO PAULO INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

RECEBIMENTO DE LAI

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMMA a Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 11/CLA-SVMA/2024, com validade de 2 (anos) anos, para o empreendimento "Obras de Contenção da Margem Direita do Córrego Oratório". Processo SEI 6027.2024/0021001-3.

CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA BUTANTÃ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 6031.2024/0003538-8 - Concorrência Eletrônica 90023/SUB-BT/2024.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO - Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização do E.L. Municipal - Rua Inácio Manuel Álvares X R. Manuel João da Silva, Butantã - São Paulo/SP, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital - Local: <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925066 - nas condições descritas no edital - Data/hora da sessão pública: 11:00 horas do dia 22/10/2024 - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90013/SUB-MB/2024 - PROCESSO SEI Nº 6045.2024/0002608-3. OBJETO: contratação de empresa para execução de obras de revitalização de áreas públicas municipais, incluindo serviços técnicos especializados para elaboração de projetos locais de execução das obras: Rua Acélio José Fontenete, nº 281 - CEP 05814-100 - Jardim Ibirapuera - São Paulo/SP; Rua Cornélio Zelaia - CEP 05846-220 - Conjunto Promorar São Luis - São Paulo/SP; Rua Antigo Continente, nº 393 - CEP 04941-080 - Parque Bologne - São Paulo/SP; Rua Maria Silvana Tavares, em frente ao nº 23 - CEP 05873-270 - Morro do Índio - São Paulo/SP; Rua Afonso Faria, nº 291 - CEP 04915-080 - Jardim Figueira Grande - São Paulo/SP; Rua Vitalina Grassman, nº 290 - CEP 05801-110 - Jardim Mirante - São Paulo/SP - Entrega dos envelopes até às 09h30 do dia 11/11/2024 - Data/hora da sessão pública: 11/11/2024 às 10h00 - Local: SALA DE LICITAÇÕES, localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1º andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo - SP - Download do edital: <https://epubli.prefeitura.sp.gov.br> e ou, adquirido na Coordenadoria de Administração e Finanças desta Subprefeitura, localizada no 2º andar do endereço acima mencionado, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, no horário das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim na Avenida Guarapiranga, 1.695 - Parque Alves de Lima - São Paulo/SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000876-15.2024.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. Faz saber a Global Multi Trade - Comércio Importação e Exportação (CNPJ: 13.802.508-0001-55) e Man Kyun Lee (CPF: 094.791.738-16) que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 103.833,48 (101/2024). Encontrando-se o réu em lugar incerto, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 103.833,48 (janeiro/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 19 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0144787-36.2011.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lais Helena Bresser Lang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NAJI ABOU SLEIMAN - FIRMA INDIVIDUAL, CNPJ 02.924.414/0001-32, e NAJI ABOU SLEIMAN, CPF 021.411.069-90, que nos autos da Ação de Procedimento Comum ajuizada por Banco Bradesco S/A procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada no valor de R\$ 309,61, referente ao Plano de previdência, depósito já efetuado nos autos. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 5 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação à penhora, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037064-63.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ADRIANO CHIMENES, CPF 962.002.191-68, e UNITRANS - COOPERATIVA UNIAO INTERMODAL DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE SÃO PAULO, CNPJ 03.224.840/0001-26, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou a si e também em face de Jose Antonio da Silva e Rodolfo Rodrigues Martins (já citados) Ação de Execução, da quantia de R\$ 145.259,99(07/21), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal Capital de Giro nº 10819416. Encontrando-se os coexecutados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, reduzindo-se os honorários pela metade em caso de pronto pagamento, ou para que no prazo de 15 (quinze) dias a fluir do prazo do presente edital apresente Embargos a Execução, podendo em igual prazo alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, restando ainda INTIMADO o primeiro coexecutado acerca do arresto em contas havido no importe de R\$ 2.184,82. Decorridos os prazos supra no silêncio ser-lhe-á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069439-12.2022.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EMPREITEIRA TORRES EIRELI EPP, CNPJ 42587339000186, e GILSON NOGUEIRA TORRES, CPF 02022321316, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: cobrança de R\$ 382.461,27 (01/24), oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 15508743. Encontrando-se os executados em lugar ignorado, exped-se o EDITAL para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000061-64.2023.8.26.0444. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Everton William Pona, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carina Luiza Schwab - CPF 382.418.648-58 e Paulo Henrique Dominiques Silva, CPF 406.118.298-60 ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel situado na esquina das ruas Coronel Moraes Cunha e Dom Lúcio Antunes de Souza, nº 129, Centro, tendo por origem a transcrição nº 9.271 do RI de Piedade/SP, conforme consta com mais detalhes na exordial de fls. 1/11, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pilar do Sul, aos 19 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013034-50.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GEORGINA SOUZA MELLO FREIRE SANTANA, CPF: 099.893.358-93, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RUBAYAT, alegando ser credor da ré da quantia de R\$ 6.655,13 (fevereiro/2022), oriundo de inadimplência das taxas condominiais de marco, abril, maio, junho e julho de 2021, referente ao apartamento 45, do condomínio exequente e de propriedade da ré. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, OFERÇA EMBARGOS, no prazo de 15 dias, que fluir após o prazo de decurso do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo-SP, aos 30 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 074/2024; Processo Licitatório nº 0117/2024. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, visando suprir as necessidades da população municipal beneficiada através da Secretaria Municipal da Saúde e Departamento de Assistência Social, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 17/10/2024 às 14:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedita/EDITAL_DISPONIVEL; no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 02/10/2024. PREGOIEIRO: Leandro Mariano da Silva.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030232-92.2021.8.26.0405.

A MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Guedini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ADRIANO SOARES DOS ANJOS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 345560085, CPF 33139114800, com endereço à Rua Copo de Leite, 105, São João, CEP 06683-012, Itapevi - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese descumprimento contratual, decorrente de empréstimo de conta corrente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 11 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0015044-25.2018.8.26.0068. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Dever de Informação. Requerente: Sapiens Grupo Educacional de Osasco. Requerido: Neimar Machado de Barros e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0015044-25.2018.8.26.0068. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEIMAR MACHADO DE BARROS, CPF 030.892.828-87, que nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Sapiens Grupo Educacional de Osasco, em face de Parnei Comunicações S/C Ltda (CNPJ: 04.550.583/0001-85), foi deferida a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração de personalidade jurídica da empresa Parnei Comunicações S/c Ltda (CNPJ: 04.550.583/0001-85), requerendo as provas cabíveis: situação do requerido em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 25 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004402-50.2021.8.26.0268. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Edcarlos Alves de Farias. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004402-50.2021.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapevica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ED CARLOS ALVES DE FARIAS, CPF 31924588870, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 47.078,23 (setembro de 2021), decorrente da emissão de Adiantamento para postergação de parcelas por conta da COVID-19, relativo à Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PF nº 004.78.3.752. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevica da Serra, aos 23 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025207-47.2019.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WFC CONSTRUTORA EIRELI, P/ SEU REPRESENTANTE LEGAL, CNPJ 15.190.356/0001-02 que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança da quantia de R\$ 114.942,88 (setembro de 2019), decorrente da utilização de Limite de Crédito Pessoal Pré-aprovado disponibilizado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0010710-91.2024.8.26.0405. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Auto Posto Uniao de Osasco Ltda, repress. SERGIO LUIS DE SOUZA LIMA - CPF 064273698-73. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010710-91.2024.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUTO POSTO UNIAO DE OSASCO LTDA, CNPJ 15.271.501/0001-80, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 172.210,32 (Cento e setenta e dois mil duzentos e dez reais e trinta e dois centavos) (julho de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 04 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008135-72.2022.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Rede D'or São Luiz Sa Unidade Assunção. Requerido: Jessica Regina Paulino da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008135-72.2022.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jéssica Regina Paulino da Silva (CPF: 310.814.558-45), que Rede D'or São Luiz S.A - Hospital Assunção lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 4.026,41 (março de 2022), decorrente da RPS/IC nº 52.432.276, oriundo da prestação de serviços médico-hospitalar. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000675-19.2022.8.26.0704. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Fabian Nyacer. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000675-19.2022.8.26.0704. A MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FABIAN PENNY NACER, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 112.069.808-18, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Santander (Brasil) S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 112.069.808-18 (outubro de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), convertendo-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 117,96. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0011481-31.2012.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compromisso. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Metal Rubber IND e COM de Artefatos de Borrachas L.TDA ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011481-31.2012.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TANIA REGINA RAMACIOTTI, CPF 054.655.626-03, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre: Apartamento nº 13, situado na rua Coronel Virgílio dos Santos, nº 500, Piratuba, São Paulo/SP, objeto da matrícula nº 102.241 do 16º CRI da Capital/SP, ficando nomeada depositária a própria executada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0019370-56.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Prestação de Serviços. Requerente: Michael Alves da Silva. Requerido: Carlos Eduardo de Lucas e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019370-56.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinaral Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS EDUARDO DE LUCAS, CPF 205.119.098-45, e GLADSON TADEU ROSA, CPF 273.830.478-85, que lhes foi proposta um Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Michael Alves da Silva, alegando em síntese que, nos autos principais da Execução figura como executada a empresa MSK OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 23.206.780/0001-26, da qual os referidos réus figuram como sócios. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos do presente incidente proposto e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, manifestem-se acerca do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa MSK OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 23.206.780/0001-26, requerendo as provas cabíveis, na forma dos artigos 133 e seguintes do CPC. Não sendo contestado o presente incidente, os réus serão considerados revel, caso em que eles serão nomeados Curador Especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001506-95.2017.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Felipe Manoel de Souza Brito - ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001506-95.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FELIPE MANOEL DE SOUZA BRITO - ME, CNPJ 22.269.091/0001-06, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 40.906,44 (agosto de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 009.537.924. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002581-38.2023.8.26.0010**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sirio Libanes. Requerido: Victoria de Jesus Silvestre Jose Camillo Baltazar. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1002581-38.2023.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de SP, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VICTORIA DE JESUS SILVESTRE JOSÉ CAMILO BALTAZAR, CPF 238.876.318-54, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sirio Libanes, objetivando a quantia de R\$ 25.798,59 (abril/23) decorrente das notas fiscais e recibos provisionais de serviços nº 1828226 e 1839998, oriundos da prestação de serviços médico-hospitalares. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL (CPC, art. 257, III), para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o prazo supra, apresente resposta. Em caso de revelia, será nomeado curador especial (CPC, art. 257, IV). Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 17 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002891-04.2019.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Wilson Valdo dos Santos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002891-04.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILSON VALDO DOS SANTOS, CNPJ 23.733.107/0001-44 e WILSON VALDO DOS SANTOS, Brasileiro, RG 2071961, CPF 943.345.953-91, com endereço à Rua Felipe Ribeiro, 160, Industrial Anhanguera, CEP 06276-002, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a cobrança de R\$ 137.377,23 (março/2019), oriunda Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 1254094, carteira 351, conta corrente nº 6909-5, agência 502, emitida em 19/01/2018. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006302-41.2018.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Mercadinho CRN Sabino Ltda. - EPP e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006302-41.2018.8.26.0020. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Daiane Thais Souto Oliveira de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MERCADINHO CRN SABINO LTDA. - EPP, CNPJ 04.143.212/0001-89, Dirley Ribeiro Nascimento (CPF. 305.332.068-12) e Clecio Ribeiro Nascimento (CPF. 360.196.598-44), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 129.263,21 (março de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 11127550. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1011468-51.2022.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Serge Mongoy Miambanzila. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011468-51.2022.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dr(a). Erasmo Samuel Tozetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERGE MONGOY MIAMBANZILA, CPF 23728956816, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., com o valor de R\$ 29.179,21, atualizado em fevereiro/2023. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos em 15 dias (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta defendido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito, INTIMADA do arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.278,56. Não havendo interposição de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013617-29.2022.8.26.0005**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Criando Tecnologia X Serviços de Instalação e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013617-29.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antoni Pagano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mario Valdemar Surian Junior, CPF: 4193293843 e Criando Tecnologia X Serviços de Instalação, CNPJ: 24135502000198 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R\$ 395.011,91, decorrente de contrato de Cédula de Crédito Bancário sob o nº 4828136, no valor total de R\$ 342.256,00 celebrado com a Criando Tecnologia X Serviços de Instalação, onde compareceu como avaliador da operação o Sr. Mario Valdemar Surian Junior. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2024.

EDITAL. Processo Digital nº: **1014722-52.2024.8.26.0011**. Classe: Assunto: Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Cônjuges. Requerente: Ivan Luiz Murias dos Santos e outro. EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014722-52.2024.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Degani Maluf, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Ivan Luiz Murias dos Santos e Nina Arruda de Lucena Murias, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1030575-65.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Sávio Silva de Melo 43612123840. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030575-65.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sávio Silva de Melo 43612123840 (CNPJ. 041.209.709/0001-89), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 106.301,66 (março de 2023), decorrente da Operação de Reorganização Financeira nº 15846060, materializada eletronicamente. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1034043-11.2021.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Casper Líbero. Requerido: Gabriela Jansen Mappleian. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034043-11.2021.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GABRIELA JANSEN MAPPELIAN, CPF 43857025867, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Casper Líbero, para que sejam quitadas as mensalidades referentes aos serviços educacionais prestados pela autora no período de fevereiro a dezembro de 2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 31 de julho de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1103500-90.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Cheque. Requerente: Agilize Cobrança Fomento Mercantil Ltda. Requerido: Laís Silva de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - Prazo do Edital 20 dias. PROCESSO Nº 1103500-90.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LAÍS SILVA DE SOUZA, RG 492345971, CPF 42883576831, com endereço à Rua Hermann Teles Ribeiro, 420, Vila Invernada, CEP 03348-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Agilize Cobrança Fomento Mercantil Ltda., CPF 428.835.868-3, alegando em síntese: lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 77.051,58 (setembro de 2022), decorrente dos Cheques nºs 71, 72, 73 e 74, todos da conta 66663-5, agência nº 9761, Banco Itaú Unibanco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (QUINZE) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, proceda ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, no valor de R\$ 77.051,58 e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresente os embargos monitoriais, nos termos do artigo 701 do CPC. Na hipótese de cumprimento no prazo, a parte ré será isenta do pagamento de custas processuais. Caso não cumpra no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não comprovado o pagamento do débito ou apresentado os embargos monitoriais, a parte ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1034186-60.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: Rosimar Ramos dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034186-60.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rosimar Ramos dos Santos (CPF. 018.979.905-61), que Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, lhe ajuizou ação de Cobrança de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 2.809,45 (maio de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o curso de pós-graduação em Radioterapia. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1044801-72.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Peak Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S.a. Executado: The Beef Boutique da Carne Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044801-72.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO, na forma da Lei, FAZ SABER a THE BEEF BOUTIQUE DA CARNE LTDA, CNPJ 34.117.376/0001-00, a DEKNY MARCOS DE CARVALHO REIS, CPF 039.219.491-06, e a ELIANE COELHO DA SILVA, CPF 030.364.521-09, que Peak Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S.A. lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial objetivando o recebimento de R\$30.144,20 (março de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 1777977. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que, em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou, no prazo de 15 dias, apresentem embargos, sob pena de penhora e avaliação de bens. No prazo para os embargos, se os executados reconhecerem o crédito da exequente e comprovarem o depósito de 30% do valor, poderão solicitar o parcelamento do saldo em até 6 vezes, com juros de 1% ao mês. Será nomeado curador especial em caso de revelia e dado regular prosseguimento ao feito. O edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1065273-65.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Hospital Leforte Liberdade S/A. Requerido: Espólio de Kiyoko Gotanda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1065273-65.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Kiyoko Gotanda (CPF 42.903.908-08) e Ruyichi Gotanda (CPF. 233.472.148-46), que Hospital Leforte Liberdade S/A (CNPJ 21.371.777/0001-32) lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 444.147,96 (junho de 2021), decorrente da prestação de serviços médicos hospitalares. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 26/08/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1071880-63.2022.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RESTAURANTE DELIVERY ESTRELA DA CHACARA LTDA, CNPJ 20.738.653/0001-80, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 189.512,98 (novembro de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 15.441.312. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1119580-32.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Dedicado Móveis para Escritório Ltda na pessoa de seu representante legal, Ricardo Katchvartianian Di Stasi e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1119580-32.2022.8.26.0100**. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Stato Comércio de Móveis Eireli (CNPJ. 11.814.447/0001-10), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 22.370,01 (agosto de 2022), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Cheque Flex - Pessoa Jurídica. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 15/08/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1160080-09.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Abakadabra Comércio e Locação de Artigos de Festas Ltda. Requerido: Hemerson Martins Barbosa Me - Serralheria da Barra. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1160080-09.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Hemerson Martins Barbosa Me - Serralheria da Barra (CNPJ. 15.503.582/0001-70), que Abakadabra Comércio e Locação de Artigos de Festa Ltda lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando seja a presente ação julgada totalmente procedente, para compilar a requerida ao cumprimento do contrato firmado entre as partes, mediante a entregar as portas pantográficas faltantes, pagas pela autora em 14 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 2.500,00. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº **4000086-19.2013.8.26.0010/01**. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRUNA ROCHA CASTRO, CPF 335.584.258-39, que nos autos da ação de Cobrança, ora em fase de Cumprimento de sentença ajuizada por FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.992,03. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após o prazo supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0057653-87.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Over Tv Suplementos e Consultoria Eireli, atual Raiz Forte de Vendas Diretas Ltda - Epp, CNPJ nº 15.413.506/0001-08, na pessoa do representante legal, Carlos Augusto Queiroz, CPF nº 777.562.748-49, que por este Juízo, tramita um Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, movida por Easy Media e Intermediação de Negócios Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos dos artigos 135 e 256, II, do CPC, foi determinada a expedição do presente edital de CITAÇÃO, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0058643-78.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Franco De Moraes Bariani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIS LEON NAJITGAL CYON, portador do CPF nº 525.743.698-15, que lhe é ajuizada a AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MORAIS E MATERIAIS e processos dela decorrentes, promovidos por ELEONORA GOMES, alegando em síntese, que em 06 e 07/01 (seis e sete de janeiro) de 2008, buscou-se atendimento emergencial junto à sua clínica (KOALA ANIMAL HOSPITAL LTDA.), apenas para a remoção do feto de seu animal de estimação, sendo realizado, no mesmo procedimento e sem consentimento, a cirurgia de castração, o que ocasionou complicações com risco de morte. Dáse à causa o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos das ações propostas e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1140110-91.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Evandro Lopes de Azevedo e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1140110-91.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE CARNES, CNPJ 03.595.868/0001-70) e Evandro Lopes de Azevedo (CPF. 078.598.697-07), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SAFRA S/A, objetivando a quantia de R\$ 458.652,46 (dezembro de 2021), representada pela contratação da cédula de crédito sob nº 5373726. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 458.652,46, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso de prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049647-69.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Augusto Ramos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Felipe Simões Resende Boechat (CPF. 009.352.601-61), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 117.267,94 (janeiro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Mútuos) nº 001006465. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1058709-02.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRÁDESCO S/A. Executado: Center Móveis Colchões Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058709-02.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Center Móveis Colchões Ltda (CNPJ. 43.353.783/0001-09) e Luana de Lima Caetano (CPF. 351.880.828-10), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 977.045,45 (maio de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 9.547.408. Estando as executadas em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1123558-51.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Dissolução Parcial de Sociedade - Apuração de haveres. Requerente: Rossana Pereira de Barros. Requerido: Audir Negócios, Empreendimentos e Participações Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1123558-51.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Palma Pellegrinelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUDIR – NEGÓCIOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 49558977000191, WALDER PACIULLO PEREIRA DE BARROS CPF 67883427849 e ISMAEL PEREIRA DE BARROS CPF 45311978872, respectivamente com endereço à Rua Rubem Berta, 1455, Indianópolis, São Paulo-SP, CEP 04074-010, Rua Morgado de Mateus, 126, apto 102, Vila Mariana, São Paulo- SP, CEP 04015-050 e Rua Pedroso de Alvarenga, 543, apto 211, New Citi Residence – Itaim Bi-bi, São Paulo- SP, CEP 4531-011, que lhe foi proposta uma ação de Dissolução Parcial de Sociedade por parte de Rossana Pereira de Barros, objetivando em síntese a dissolução parcial da sociedade AUDIR-NEGÓCIOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com a retirada da sócia Rossana Pereira de Barros e devida apuração e pagamento de haveres. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002195-98.2023.8.26.0659. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Carlos Alberto Costa Rigueira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002195-98.2023.8.26.0659. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ALBERTO COSTA RIGUEIRA, brasileiro, divorciado, professor, CPF 97613681491, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1572, Conjunto 417, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum Cível, objetivando a quantia de R\$ 72.607,48 (abril de 2023), decorrente do saldo devedor da conta corrente – cheque especial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 16 de setembro de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 03/10/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

